

00100-124565/2018-91  
00.03.01.02  
(4151E)

Fortaleza, 17 de setembro de 2018.

1 SET 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Eunício Oliveira  
Senador da República  
MD Presidente do Senado Federal

Junta-se ao processado do  
nº 64 MSF, de 2018.

Em 17/09/2018  
Bruno Paim

Sr. Senador, Presidente do Senado Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de nos dirigirmos à Vossa Excelência para, em referência à Mensagem (SF) nº 64 de 2018, através da qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil encaminhou à consideração do Senado Federal o nome do Excelentíssimo Defensor Público Federal Dr. GABRIEL FARIA OLIVEIRA para exercer a função da Defensor Público-Geral Federal, saudar e referendar a indicação, destacando o bom trabalho, competência e dedicação do indicado no exercício da função de Defensor Público Federal em Santa Catarina.

Pede-se, respeitosamente, que esta manifestação pública seja juntada à referida Mensagem nº 64 de 2018, inclusive para que dela tenham conhecimento os demais Excelentíssimos Senhores Senadores da República.

Cordialmente,

Daniele Brancos  
Daniele Castelo Branco Pires  
Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF  
Anexo 1, 17º Pavimento.  
CEP 70165-900  
(61) 3303-6245  
E-mail: eunicio.oliveira@senador.leg.br



Brasília, 28 de setembro de 2018.

Senhora Daniele Castelo Branco Pires, Associação Nossa  
Casa de Apoio a Pessoas com Câncer,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento sem número, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada à Mensagem (SF) nº 64, de 2018, que "Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o nome do Senhor GABRIEL FARIA OLIVEIRA, Defensor Público Federal, no Estado de Santa Catarina para exercer o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Eduardo Barbosa Paz.".

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/133834>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Melo  
Secretário-Geral da Mesa

